



Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Outorga o Título de Cidadão Honorário Tucanense ao Senhor Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho e outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tucano, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 41, §1º, da Lei Orgânica, e 28, VII, j, do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Tucanense ao Sr. *Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho* em reconhecimento aos serviços prestados a este município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Gildásio Penedo, 31 de outubro de 2024.


Belmiro Ferreira da Silva
Presidente


Jeanne Santos de Jesus
1ª Secretária


Ivan Moura Cavalcanti de Albuquerque Júnior
2º Secretário

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400
cmdetucano@gmail.com